

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 49 de 14 MAR 2016

RESOLUÇÃO Nº 11

Aprova o projeto, Jogos, Artes,
Diversão e Juventude

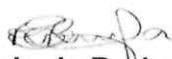
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 8 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91, Resolução n.º 164/2013,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto, Jogos, Artes, Diversão e Juventude, apresentado pelo Instituto Pró Cidadania de Curitiba - IPCC, processo 35-000100/2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de março



Rosângela de Bárbara da Silva
Presidente - COMTIBA

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 60 de 31 MAR 2016**ERRATA**

ERRATA: Referente a CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 29, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 49, de 14/03/16. Ref. Res. nº 11 - COMTIBA.

Ementa**ONDE SE LÊ:**

Aprova o projeto, Jogos, Artes, Diversão e Juventude

Ementa**LEIA-SE:**

Aprova o projeto, Jogos, Arte, Diversão e Juventude

ONDE SE LÊ:

Art.1º Aprovar o projeto, Jogos, Artes, Diversão e Juventude, apresentado pelo Instituto Pró Cidadania de Curitiba - IPCC, processo 35-000100/2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o projeto, Jogos, Arte, Diversão e Juventude, apresentado pelo Instituto Pró Cidadania de Curitiba - IPCC, processo 35-000100/2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente.